Câmara Mun de Pato Branco
Fls 50
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 11/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT pelos falecimentos de Angelina Bertol, Angelina Rubbo, Alderico Resende e Estevão Elegeda. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 10/2016, da Sessão Extraordinária do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício circular nº 03/2016/GP, datado de 17 de fevereiro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, convidando para reunião que irá tratar do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município, a importância da revisão do Plano Diretor e a integração com o Plano de Mobilidade Urbana e a Acessibilidade Universal para o desenvolvimento ordenado do Município, suas fases, cronogramas e responsabilidades, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, às 10 horas, no gabinete do prefeito. Ofício n° 26/2016-ADM-FIN, datado de 28 de fevereiro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° a 31 de janeiro de 2016, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 1° quadrimestre de 2016. Ofício n° 015/2016, datado de 17 de fevereiro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chioquetta, e pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Edinia Sandra Burile, em resposta ao ofício n° 25/2016, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 01/2016, datado de 22 de fevereiro de 2016, assinado pelo Presidente da Comissão Provisória do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, Claudemir Zanco, informando que nomeia como líder do partido junto a esta Casa de Leis, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício n° 01/2016, datado de 18 de fevereiro de 2016, assinado pela Presidente da União Brasileira de Mulheres (UBM), Aurora Aparecida dos Santos, solicitando espaço na Praça Presidente Vargas para comercialização de artesanatos confeccionados pela entidade, com objetivo de angariar fundos para a mesma. Convite enviado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci 6ª Região/Paraná), para participar da solenidade de entrega de carteira profissional aos novos Corretores de Imóveis de Pato Branco e Região, a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2016, às 19 horas, no Senac, localizado na Avenida Tupi, 385, Pato Branco/PR. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no § 1° do artigo 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo a prorrogação de prazo de mais 30 (trinta) dias para

Câmara Mun. de Pato Fls. 51 Visto

emitir parecer referente ao Projeto de Lei nº 174/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre o controle na criação e comercialização de cães e gatos no município de Pato Branco. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, solicitando para que seja realizado um levantamento de campo para atender as famílias da Rua Leôncio Amadori com a ampliação da rede do esgoto. Justifica-se este pedido atendendo os moradores dos imóveis nº 849, nº 854 e nº 790 que ali residem e buscam resolver o problema com a ampliação da rede de esgoto. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja instalada uma boca de lobo próximo à residência nº 568, na Rua General Osório, no Bairro Santo Antônio. Justifica-se este pedido para atender os moradores próximos ao Colégio Carlos Gomes, que estão sofrendo com o alto nível das águas pluviais que acabam invadindo suas residências. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Heloisa Marchesi, parabenizando-a pela conquista dos títulos: Miss Fotogênica 2016 e 2º Princesa do Paraná, representando a cidade de Pato Branco no concurso MISS ECO PARANÁ- 2016, em Paranavaí durante os dias 11 a 13 de fevereiro de 2016. No mês de junho irá representar o Paraná no Estado da Amazônia, no evento MISS ECO BRASIL. Desejando muito sucesso profissional recheado de grandes conquistas. Do vereador Enio Ruaro – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada a retirada de entulhos na Rua Dom Pedro I, em frente ao imóvel nº 1048, no Bairro São Cristóvão. Justifica-se este pedido tendo em vista que os entulhos estão no passeio e além de dificultar a passagem dos pedestres está acumulando água e contribuindo para a proliferação de animais peçonhentos. Do vereador Enio Ruaro – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada com urgência a poda das árvores localizadas na Rua Marechal Costa e Silva, no imóvel nº 390. O pedido justifica-se tendo em vista que os galhos dessas árvores estão encostando-se aos fios de alta tensão, sendo que os moradores não podem realizar a poda da mesma porque correm sérios riscos de morte. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo ampliação de prazo para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 179/2015, Mensagem nº 108/2015, que altera artigos 8º, caput, 9º, caput, 14, caput, 15, 20, caput, 22, 25, 29, caput, 30, 31, 33, 44, 72 e anexos da Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009. Justifica-se o pedido tendo em vista a necessidade de análise e consulta com representantes dos órgãos envolvidos relacionados à matéria. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para conserto de passeio público em frente à residência nº 524 na Rua dos Canários, no Bairro Planalto. Justifica-se o pedido tendo em vista que esta situação causa transtornos aos moradores do local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe

Câmara Mun de Pato
Fls. 52
Visto

informações sobre o pagamento de jantar no evento de prestação de contas e investimentos realizados em 2015, no dia 03 de fevereiro de 2016, às 19h30min, na Sociedade Rural Pato Branco, tais como: qual o custo do evento; qual a quantidade de participantes no evento; quem pagou os custos. Requerendo ainda apresentar os nomes dos pagantes dos jantares nos eventos de prestação de contas e investimentos realizados nos anos de 2014 e 2015 realizados na Sociedade Rural de Pato Branco. Justifica-se o pedido tendo em vista a necessidade de melhor alocação de recurso público, principalmente em eventos desta natureza. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente explicações a respeito do descarte de enfeites natalinos em terreno atrás dos barracões localizados na Rua Artibano Sutile, nº 60, no Bairro São Francisco. Requerendo ainda informar se foi instaurado ou não processo administrativo para apurar os fatos e caso isto não tenha ocorrido, tomar as devidas providências e informar o número do processo, relatando o que foi feito para sanar o problema e responsabilizar a quem de direito. Justifica-se o pedido tendo em vista os contratos vigentes de locação de imóvel para depósito de enfeites natalinos de nº 2450/2013.GP e nº 2495/2013.GP, que somados resultam no montante de R$ 86.254,56 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), alto custo para o Município. Vale ressaltar que o Município deveria reaproveitar este material, evitando assim o desperdício e a agressão ao meio ambiente. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de semáforos auxiliares no cruzamento da Rua Tocantins com as Ruas Ibiporã, Iguaçu e Arariboia; Rua Arariboia com Rua Aimoré; e ainda a aquisição e instalação de semáforos para pedestres em locais onde há apenas semáforos para veículos. Justifica-se o pedido tendo em vista a necessidade de maior segurança para o pedestre e uma melhor estrutura no trânsito visando assim evitar acidentes. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho na estrada de acesso à propriedade do Sr. Darci Picoloto, da Comunidade de São Caetano. Justifica-se o pedido, pois devido as fortes chuvas a estrada encontra-se danificada comprometendo o acesso à residência, sendo que o produtor possui uma unidade leiteira. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho na estrada de acesso a serraria do Sr. Santo Bernardi, assim como de todos os moradores na Comunidade de Independência. Justifica-se o pedido, pois a referida estrada dá acesso tanto a serraria, como para as residências, sendo que essa mesma estrada liga a outras comunidades vizinhas. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, fiscalize, providencie limpeza e notifique o proprietário do terreno na esquina das Ruas Caramuru com Arariboia, ao lado do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), pois conforme denúncia de moradores dos edifícios próximos há bastante água parada no local e consequentemente focos de mosquito aedes aegypti. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e

Câmara Mun de Pa
Fls. 53
Visto

regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, emita parecer a respeito da possibilidade de utilização dos veículos de transporte escolar adquiridos através do FNDE para o transporte de estudantes do ensino superior, conforme dispõe a Lei Federal 12.816/13: Art. 5º A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento. Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo ampliação de prazo para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 208/2015, Mensagem nº 131/2015, que altera e insere dispositivos na Lei nº 3970, de 20 de dezembro de 2012, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a compra de uma patrola para a Secretaria Municipal de Agricultura. Justifica-se o pedido, pois se sabe que atualmente a referida secretaria possui apenas uma patrola para atender todas as comunidades rurais, sendo claramente impossível atender com excelência todas as demandas dos agricultores, que só pedem estradas boas para ter acesso à propriedade e lavouras. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Emílio de Negri, entre as Ruas Xingu e Xavantes, no Bairro Amadori. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local que reclamam do péssimo estado que a via se encontra. Caso não seja possível a inclusão no Programa, que seja tomada uma medida urgente de restauração da referida rua. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie no entorno do complexo esportivo do Ginásio Dorival Lavarda, a devida reforma das calçadas em especial na Rua Vilson Valdir Amadori e a construção da calçada na Rua Francisco Xavier. No ano de 2014, foi apresentado requerimento solicitando a adequação das calçadas através do ofício nº 523/2014, item 6, que foi respondido através do ofício nº 117/2014, item 6: "de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idosos estará sendo verificado junto ao departamento competente as melhorias das calçadas no entorno do Ginásio Dolivar Lavarda, em especial na rua Vilson Valdir Amadori", mas até o momento, transcorrido mais de um ano do primeiro ofício, nada foi feito. O Executivo Municipal tem descumprido o art. 42 da Lei Municipal nº 3037, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providencias", a saber: "Art. 42. Qualquer ação da municipalidade que envolva o investimento de recursos ou a mobilização do serviço público para obras em calçadas, ficará vinculada à conclusão dos serviços da via estabelecida como prioritária". E enquadra-se na Seção II "Das Penalidades", especificamente nos incisos

Câmara Mun de Pato
Fls. 54
Visto

IV, VII, VIII e XVII do art. 25, da mesma lei: Art. 25. Aos infratores das disposições da presente Lei, além das medidas judiciais cabíveis, serão aplicadas multas com base na Unidade Fiscal do Município - UFM, para cada uma das seguintes infrações: IV - não efetuar a devida reparação da calçada ou faixa permeável, inclusive com a compactação do reaterro das valas, ao final dos serviços de manutenção ou instalação de redes de infraestrutura aérea ou subterrânea, 12 UFMs; VII - as guias estiverem em desacordo com o estabelecido na Seção VII, do Capítulo I, 07 UFMs; VIII - após o prazo limite de 02 (dois) anos do inicio das obras de loteamento, a calçada não conter forração com leivas de grama tipo esmeralda numa faixa de 1,20 metros de largura contada desde o meio-fio, 10 UFMs; XVII Quando não tiverem sido tomadas as medidas de segurança cabíveis, 07 UFMs. Vale salientar que o Executivo Municipal deve primar pelo cumprimento da Lei e ser exemplo para todo o cidadão pato-branquense e, com relação a esta questão, mantem-se displicente. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Municipal em Defesa do Idoso, solicitando para que seja agendada uma reunião com a participação destes vereadores para explanação sobre a Lei nº 3.494, de 15 de dezembro de 2010, que institui Conselho Municipal em Defesa do Idoso. Justifica-se este pedido para esclarecimentos quanto as alterações realizadas pela Lei nº 4.705, de 2 de dezembro de 2015. Ressalta-se que a referida reunião não poderá ser realizada nas segundas e quartas-feiras às 13h30min e somente após as 9 horas, para que os vereadores possam participar plenamente. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor do Programa de Combate as Endemias da Vigilância Sanitária, Rodrigo Bertol, convidando-o para participar de uma Sessão Ordinária em data a ser agendada, para relatar a respeito das ações de combate a dengue no Município. As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min e o agendamento deverá ser feito na secretaria desta Casa de Leis. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), Ulisses Piva, solicitando para que se manifeste tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 169/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que acrescenta dispositivos à Lei nº 2504, de 9 de setembro de 2005, que institui o Estacionamento Regulamentado em vias e Logradouros Públicos do Município de Pato Branco. Justifica-se este pedido para posterior emissão de parecer desta Comissão. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco (Sindserve), Nélcio Renato Alves Ferreira, solicitando manifestação com relação ao Projeto de Lei nº 220/2015, Mensagem nº 141/2015, que insere artigos 74-B e 74-C na Lei Municipal nº 1245, de 17 de setembro de 1993. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 55 Visto

solicitando que corrija a grafia do nome de rua "Sonia Maria Wiirtzius", constante no mapa do Loteamento Araucária, entre as Quadras 2066 e 2067, no Bairro Alvorada por estar desconforme com o documento oficial (certidão de óbito). Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Movimento Jornada Jovem, que tem como Reitor o Senhor Omar Giovani Pagnoncelli, pelo excelente trabalho com jovens, ajudando-os a redescobrir o sentido da vida, adquirir o conhecimento de Jesus Cristo e fazer-se atuante na família, Igreja e Comunidade como propagador do bem. O movimento religioso católico Jornada Jovem teve origem no início da década de 70, no Estado de Santa Catarina, e hoje existem retiros em praticamente todos os estados brasileiros. Na cidade de Pato Branco há relatos de retiros na década de 70 e 80, no entanto, o movimento da jornada em Pato Branco ocorreu a partir de 1988 quando casais daqui começaram a fazer Lareira (encontro de casais) em Marmeleiro. Ao mesmo tempo a Jornada de Marmeleiro começou abrir vagas para jovens pato-branquenses e ambos deslancharam, Jornada e Lareira. A partir do ano de 1993 não houve mais interrupções na realização de retiros do movimento, tendo sido realizados até então, 58 retiros, sendo que no ano de 2016 será realizado o retiro de número 60, tendo passado pelo movimento cerca de 6.000 mil jovens, de todo o Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina, além do município de Campo Largo. O movimento da Jornada é apoiado pela paróquia São Pedro Apóstolo com a finalidade, como já dito anteriormente, de levar jovens a redescobrirem o sentido da vida, adquirir o conhecimento de Jesus Cristo e fazer-se atuante na família, Igreja e Comunidade, como propagador do bem. Atualmente, em Pato Branco, o movimento conta com cerca de 20 grupos, cada qual com sua coordenação, subordinados à reitoria, a qual tem suas decisões pautadas por um conselho composto por 12 pessoas, com no mínimo, 03 anos dentro do movimento. São cerca de 700 membros, divididos nos munícipios de Pato Branco, Vitorino, Mariópolis, Clevelândia, Palmas, Mangueirinha, Quedas do Iguaçu, Chopinzinho, Coronel Vivida, Honório Serpa, Bom Sucesso do Sul, São Lourenço D'Oeste, Quilombo, Formosa do Sul e Campo Largo. Além de trabalhar a espiritualidade do jovem e seu ambiente familiar, a Jornada Jovem estimula e cobra de seus participantes, conhecidos como Jota Jotas, a realização de ações sociais, as quais são realizadas em todos os municípios acima citados, tais como arrecadação e doação de roupas, alimentos, brinquedos, material escolar, etc. além do engajamento nas mais diversas situações em que possam colaborar com a melhoria da sociedade. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 25/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "João Domingos Pietrobeli"; nº 26/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Diolinda Baldin"; e nº 27/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Volmar Antonio Galina". Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PROS e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 36
Visto

imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 3/2016, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Cleonice Salete Mitrut". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Ivonei Oscar da Silva. Rejeitado em discussão e votação única, votação nominal, com 7 (sete) votos contra e 4 (quatro) votos a favor, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2016, de autoria da Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB, Vilmar Maccari - PDT, que rejeita o veto INTEGRAL ao Projeto e Lei nº 27/2014, que dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de Pato Branco. Votaram contra: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2016, o vereador Clóvis Gresele - PP solicitou a retirada de pauta, contudo, o pedido foi rejeitado. Votaram a favor da retirada de pauta os vereadores Clóvis Gresele - PP e Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Retirado de pauta o Projeto de Lei nº 148/2015, Mensagem nº 94/2015, que altera o artigo 19 e revoga o Anexo I da Lei 4166, de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS/PATO BRANCO. O projeto foi retirado de pauta conforme orientação jurídica desta Casa de Leis, considerando que houve alteração na estrutura organizacional do Executivo Municipal e assim será necessário readequar o projeto supracitado. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 199/2015, Mensagem nº 120/2015, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado do Paraná. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 7/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Claudinei Celso Bussolaro. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 8/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Vilmar Wurtzius. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 9/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Sonia Maria Wiirtzius. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 10/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Tereza Winiarski Cutchma. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 11/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Martim Sordi". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 14/2016, Mensagem nº 5/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 14.027,45 (quatorze mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 15/2016, Mensagem nº 7/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no exercício de 2016 no valor

Câmara Mun de
Fls 57
Visto

de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 16/2016, Mensagem nº 9/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de janeiro de 2016. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h59min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 22 de fevereiro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 58
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT